



Ilmo. Sr. CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Cultura.

Referindo - me a solicitação de Vossa Senhoria, ofício nº 387/2021-EDUC, os quais dispõem sobre a ADESÃO da ata de registro de preço Nº 20210332, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, a qual de acordo com a lei poderá ser aderida por órgãos ou entidades de outros entes federativos, e da Administração Pública Estadual e municipal, respectivamente, na condição de órgão INTERESSADO (sem remanejamento), mediante consulta prévia ao órgão gestor do registro de preço. **AUTORIZO** á Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA /contratar os itens da Ata nº 20210332, nos termos da lei, apenas 50%, cuja vigência é até 09/11/2022.

É importante destacar que a aquisição/contratação decorrente da solicitação de Vossa Senhoria não poderá exceder às quantidades e/ou valores autorizados e, ainda, consultar o detentor dos preços registrados, onde o mesmo poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações de fornecimento anteriormente assumidas.

Por fim, ressalto que a referida aquisição/contratação deverá ser efetivada nos termos da lei, devendo o cumprimento do mesmo, caso o órgão solicitante não cumpra o rito legal, fica sob pena de tornar sem efeito esta autorização.

Cordialmente

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal.

